



Campanha Prato Cheio – Alimento a Esperança – 2026

A Campanha “**Prato Cheio – Alimento a Esperança**”, promovida pela **Rede Clube**, chegou a sua **sétima edição** em 2026 e vai beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social com a doação e entrega de alimentos.

As instituições que desejam ser beneficiadas devem se inscrever pelo **Portal Clube News** entre **06 e 23 de outubro**. Neste ano, serão beneficiadas **09 (nove)** instituições: **06 (seis)** de Teresina, **01 (uma)** de Picos, **01 (uma)** de Floriano e **01 (uma)** de Parnaíba.

Para realizar as inscrições, as instituições de apoio social devem estar registradas e funcionar há, no mínimo, 05 (cinco) anos, além de possuir CNPJ regularizado e, quando solicitado, apresentar a documentação comprobatória de regularidade.

O Dia “D” da campanha vai acontecer em **04 de dezembro**.

Confira o regulamento abaixo:

CAMPANHA PRATO CHEIO

ITEM 1 – DOS OBJETIVOS

A campanha “Prato Cheio” tem o objetivo de mobilizar a sociedade para arrecadar e distribuir alimentos e cestas básicas a moradores de regiões carentes do estado. A campanha “Prato Cheio” não arrecada e nem autoriza que qualquer entidade arrecade dinheiro em nome dela. O único objetivo da campanha é a arrecadação de alimentos que serão diretamente entregues às instituições que serão responsáveis por entregá-los aos moradores de regiões carentes do estado.



ITEM 2 – DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever para serem beneficiadas pela campanha “Prato Cheio” instituições de apoio social que estejam registradas e funcionando há, no mínimo, 05 (cinco) anos. As instituições devem ter CNPJ regularizado e, quando solicitado, apresentar a documentação comprovando a regularidade.

ITEM 2.1 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas exclusivamente pelo portal Clube News no período de **06 a 23 de outubro de 2026**. Poderão se inscrever instituições de Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba. Serão selecionadas 06 (seis) instituições de Teresina e 01 (uma) de cada uma das outras cidades.

ITEM 2.2 – DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

As instituições selecionadas serão comunicadas no dia **27 de outubro** e terão o prazo até o dia **30 de outubro** para apresentar a documentação solicitada. Caso alguma instituição não apresente a documentação, outra instituição será selecionada para preencher a vaga.

ITEM 3 – DOS DIREITOS DE IMAGEM

Todas as instituições que se inscreverem automaticamente autorizam o uso da imagem da instituição, marca, e de seus funcionários em todos os programas e produtos da Rede Clube de Comunicação: TV Clube, Portal G1, Portal Clube News e Rádio Clube News FM, além das redes sociais de cada veículo.

ITEM 4 – DAS DOAÇÕES

Cada instituição terá seu endereço divulgado durante a campanha e poderá arrecadar as doações. As doações entregues nos outros pontos serão distribuídas igualitariamente a cada uma das instituições de Teresina. Às instituições do interior do estado caberá o que for doado diretamente a elas ou em outros pontos da cidade a serem determinados pela comissão organizadora. Todo o material doado deverá ser transportado pela própria instituição, por meios próprios, no dia **04 de dezembro**. A partir dessa data a Rede Clube não se responsabiliza pela guarda de nenhum alimento doado.



ITEM 5 – DA MARCA PRATO CHEIO

A marca “Prato Cheio” é propriedade registrada da Rede Clube de Comunicação e sua utilização em quaisquer materiais de divulgação deverá estar autorizada pela Rede Clube e dentro dos padrões estabelecidos pela Rede Clube.

[CLIQUE AQUI PARA FAZER A INSCRIÇÃO!](#)